



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Nº 022 - Ata da Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU
do Plano Diretor do Município de Linhares – Espírito Santo.**

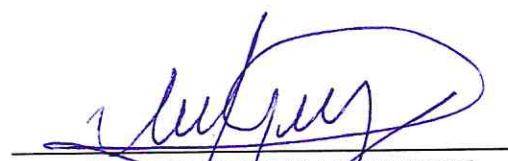
Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 15 (quinze) horas, realizou-se a reunião extraordinária, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU do Plano Diretor do Município de Linhares – Espírito Santo. Constatou-se a presença do Presidente do Conselho e representante do Poder Executivo Municipal Sr. Rodrigo Souza Damiani, Sr. Adriano Giacomim Graziotti (representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano), Sr. Ademilse Guidini (representante da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo), Sr. Antônio de Pádua Faustini (representante do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Linhares), Sr. Luciano Gonçalves Bastos (representante da Federação das Associações de Moradores de Linhares – FAMOL) e Srª Therezinha Vergna Vieira (representante do Poder Legislativo Municipal). Iniciamos os trabalhos com a análise do **Único Processo Nº 23.535/2023 – LS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** em que requer Anuência Municipal para Uso e Ocupação do Solo para atividade de: **Fabricação de massas alimentícias e biscoitos, exceto produção artesanal**, a ser exercida na Rua Artur Pinto Santana, nº 384, Bairro Interlagos, Linhares-ES, cep: 29.903-280. Considerando o parecer no processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona Consolidação I e Área de Preservação Permanente – APP; ATIVIDADE: Indústria de Médio Porte e SITUAÇÃO: **Tolerada**, conforme anexos II e VI da LC nº 013/2012. **PARECER DO CONSELHO:** Prevaleceu o voto da maioria **FAVORÁVEL** ao requerente, porém, o Conselheiro Sr. Luciano Gonçalves Bastos - representante da Federação das Associações de Moradores de



Linhares – FAMOL, com base nas informações inseridas ao processo, onde diz que a localização requerida encontra-se em área de preservação permanente – APP, votou **CONTRA**. Sem mais para registrar, eu, Cláudia de Almeida Carminati, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada de acordo, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.


RODRIGO SOUZA DAMIANI

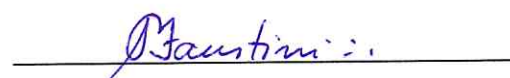
Presidente


ADRIANO GIACOMIM GRAZZIOTTI

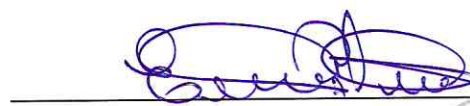
Conselheiro


ADEMILSE GUIDINI

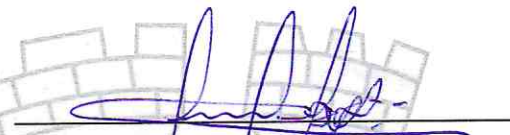
Conselheiro


ANTÔNIO DE PÁDUA FAUSTINI

Conselheiro


EUDER JOSÉ PEDRONI

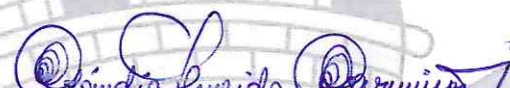
Conselheiro


LUCIANO GONÇALVES BASTOS

Conselheiro


THEREZINHA VERGNA VIEIRA

Conselheira


CLÁUDIA DE ALMEIDA CARMINATI

Secretária Executiva do Conselho